



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 25 DE JUNHO DE 1979

*Guilherme Socias Villela*

Guilherme Socias Villela  
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

- Alargamento das ruas Souza Reis e Edu Chaves.
- Modificação do cruzamento da Avenida Sertório com a Avenida Ceará.
- Alteração nos alinhamentos junto às esquinas da Avenida Benjamin Constant com Av. Dom Pedro II e com a Rua Souza Reis, Rua Edu Chaves com Dona Teodora e, Rua Dona Teodora com Avenida dos Estados. Tudo conforme consta na planta anexa nº "2".

Porto Alegre, 20 de junho de 1979

*[Signature]*  
 PRESIDENTE DO CMPD  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 CONSELHEIRO RELATOR  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

### JUSTIFICATIVA


A Avenida Farrapos se constitui no principal acesso da zona Norte para quem se dirige ao centro de Porto Alegre, a implantação de pré-corredor nesta artéria através do projeto TRANSCOL, implicará em redução da capacidade de tráfego para veículos particulares.

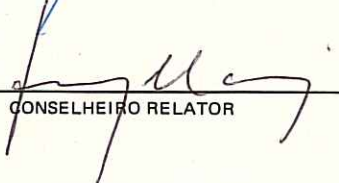
Esta proposição tem por objetivo, agilizar o tráfego entre a BR- 116 e III<sup>a</sup> Avenida Perimetral mediante a utilização das ruas Souza Reis e Edu Chaves em binário com a Rua Pereira Franco e Avenida Ceará no trecho compreendido entre as avenidas Benjamin Constant e Farrapos, face as novas condições do pré-corredor.

O alargamento necessário para ampliar a capacidade de tráfego das ruas Souza Reis e Edu Chaves é viabilizada com a absorção do recuo de jardim.

Esta solução reduz substancialmente as desapropriações no cruzamento da III<sup>a</sup> Avenida Perimetral com a Avenida Sertório.

Porto Alegre, 20 de junho de 1979

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO CMPD

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







